



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em 16/05/12
Assessoria de Redação

IND 5521 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todas as vias e ruas da Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a implantação de iluminação pública em todas as vias e ruas da Vila Rabelo II, Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação dos moradores e freqüentadores do local, os quais lutam por melhorias na região, principalmente no que se refere à infra-estrutura e segurança.

Para o funcionamento adequado a iluminação do local deve contar com braços e lâmpadas nos postes.

A implantação da iluminação pública no local mencionado contribuirá para melhorar a segurança da comunidade, uma vez que quando saem no período noturno ou retornam para suas residências, acabam enfrentando trechos completamente escuros nas ruas. A falta de iluminação pública adequada aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de estupro e todos os tipos de violência.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PSD

pja.

Setor Protocolo Legislativo
IND 5521/2012
Folha Nº 01 - 1/1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMAT para deliberação.

Em, 17/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5521/2012
Folha Nº 02 - DUA